

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP N.º 820

DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI-210096/000071/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com finalidade prevista no Decreto nº 42.002, de 21/08/2009,

Art. 2º - A comissão de que trata a presente Resolução será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO, ID 1912807-0 - Representante do Protocolo Geral;

ALBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA, ID: 2001827-4 - Representante da Superintendência de Recursos Humanos;

MARIA VERLANE FERREIRA NUNES, ID: 5007257-9 - Representante e Ponto Focal do SEI/SEAP;

MICHEL PINHEIRO CAPELUPO, ID 4336900-6 - Representante da Divisão de Administração da Coordenação de Acompanhamento da Execução Penal;

MARCELO AZEVEDO CARRAPATEIRA, ID 21000646 - Representante da Divisão de Administração da Subsecretaria de Gestão Operacional;

CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA, ID 501769-7 - Representante da Divisão de Administração da Subsecretaria de Gestão, Finanças e Planejamento;

JORGE EDUARDO GOMES DE LIMA, ID 4269675-5 - Representante da Divisão de Administração da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário;

NIETE ELIAS MOURA, ID 50007092 - Representante da Coordenação de Classificação da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário;

LEILA MACHADO BENITA, ID 42108942 - Representante da Divisão de Controle do Salário Penitenciário da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário;

GEOVANI BARBOSA DE LIMA, ID 5034578-8 - Representante da Coordenação de Inserção Social da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SEAP Nº 785, de 20 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária